DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: ATÉ Às 09h do dia 15/10/2024.
DISPUTA: Às 10h do dia 15/10/2024.

DATA DA LEITURA:	11/10/2024		ORGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG
CODIGO	ID 3660		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	.		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2024
ABERTURA	15/10/2024		OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:30		VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM		ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	02 CASAS		PAGAMENTO	30 (trinta) dias úteis
LEI 14.133/2021	SIM		PRAZO DA DOC.	7.12. PROPOSTA AJUSTADA + HAB ---> PRAZO 03 HORAS
VIGENCIA	12 MESES		SISTEMA	https://ammlicita.org.br/
LEITURA POR:	TALITA PENA		MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
5.2.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
5.2.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
X	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
5.3.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
5.3.6	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
5.3.5	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
5.3.5	CERT. FEDERAL	X			6.2.1 B	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
5.3.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				1.1.1.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II			
5.3.3	CERT. MUNICIPAL	X			5.5.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
5.3.2	CIM	X			5.5.3	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
5.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
5.3.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.5.4	ISENÇÃO DE RG	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				6.2.1 D	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				x	Nº DO ITEM NO REGISTRO	x			
5.4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
5.5.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				1.3.	BULA	X	X		
5.5.2	AFE COMUM - ANVISA	X			X	ESTIMADO R$ 467.180,00	X			
5.5.2	AFE COMUM - DOU	X			5.5.6.4	cumprir as exigências da Portaria n° 802 de 08/10/1998 do Ministério da Saúde, republicada em 07/04/1999	X			
5.5.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			8.9	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
5.5.2	AFE ESPECIAL - DOU	X			TR	CÓDIGO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
5.5.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
5.5.6.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
5.5.6.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
5.5.6.5.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
8.1 CONSULTA	CAD. DE FORNECEDOR DE UBERABA/MG				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.6.1. A,B,C,D,E,F,G,H,I // 9.1.1 I // 9.1.1IV	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X		
8.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

1.3. A empresa participante do certame deverá apresentar a descrição completa do produto ofertado, inclusive apontando a(s) marca(s) e a(s) ficha(s) técnica(s) do(s) produto(s). Esta descrição poderá ser apresentada no descritivo da proposta ou em folders, catálogos, fichas técnicas ou qualquer outro documento equivalente. 6.2.1a) Valor unitário e total do item objeto desta licitação;b) Marca (se houver);c) Fabricante;d) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II), indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. 6.2.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

7.7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo); /8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

7.12. O Pregoeiro Responsável solicitará ao licitante mais bem classificado para que, no prazo mínimo de 03 (três) horas, prorrogável por igual período, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./7.13 – A proposta de preços ajustada deverá conter os preços unitários e valor global com até 02 (duas) casas decimais, bem como a marca e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação, para que o Pregoeiro Responsável possa verificar a conformidade com o preestabelecido neste Edital. /9.1.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento/ 9.1.2. O licitante vencedor fará o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica no prazo mínimo de 03 (três) horas após a convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro, prorrogável por igual período.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. /a) Contiver vícios insanáveis; b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II); c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus ANEXOS, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

4.2.3. ITENS 12 a 13 (ampla concorrência): destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Edital, ressalvada a preferência de contratação para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados como critério de desempate, em cumprimento ao artigo 44 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Federal nº 11.488/2007;

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

telefones: (34) 3331-2750 / 3331-2706 / 3331-2710 ou pelo e-mail: licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____